



36 221 828/0001-17

Cidade Engenharia Ltda

Rua Holdercim 451 Área 2 A  
Civit II CEP 29168-020  
Serra ES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA – ES.



### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO NO CENTRO DE ITARANA, COMPREENDENDO A REMOÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO E POSTERIOR PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO TIPO UNI-STEN, NAS RUAS JOSÉ COLNAGO, DOM LUIZ SCORTEGAGNA E ANTONIO FERRERIA DE JESUS.

*Coize*

*N*

*R*

*F*

*F*

*R*



36 221 828/0001-17

Cidade Engenharia Ltda

Rua Holdercim 451 Área 2 A  
Civit II CEP 29168-020  
Serra ES

**ANEXO I**  
**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**  
**COMERCIAL**



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2019**

Prezados Senhores,

**CIDADE ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Rua Holdercim, nº 451, Área 2.A, Civit II, Serra - ES, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 36.221.828/0001-17, neste ato representada por João Baptista França Filho, abaixo assinado, vem, pela presente, apresentar nossa proposta comercial para execução do objeto da Tomada de Preços em epígrafe, conforme descrito no edital e seus anexos, propondo a execução das obras e serviços nele fixados, de acordo com o orçamento apresentado nas seguintes condições:

O Preço Global Proposto é de **R\$ 931.289,79 (Novecentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, já incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, inclusive materiais a serem utilizados, equipamentos, mão-de-obra, todos os encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços e seus preços, conforme projetos e planilha de custos unitários e totais e cronograma físico-financeiro.

O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias consecutivos, a contar da data de apresentação da proposta, nos expressos termos da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Declaramos para todos os fins de direito, que o prazo para execução dos serviços/obra será de **210 (duzentos e dez) dias**, a contar da Ordem de Serviço expedida pelo Prefeito Municipal de Itarana/ES, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas, das obrigações expostas no Convênio nº 096/2018, em especial a alínea "i", do item 2.1.2, e que recebemos todos documentos, e, quando exigido, de que



tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaramos possuir instalações, pessoal especializado, máquinas e equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Nos comprometemos a utilizar, além dos profissionais já indicados no "Documento de Habilitação", a equipe técnica e administrativa, que forem necessários à perfeita execução dos serviços, como também nos comprometemos a suplementar o pessoal e/ou substituir elementos de nosso pessoal, desde que assim exija a fiscalização da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sem que isso implique em reequilíbrio de custos.

Serra - ES, 01 de outubro de 2019.

**CIDADE ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 36.221.828/0001-17**  
João Baptista França Filho  
RG.: 434.662-SSP/ES

36 221 828/0001-17

Cidade Engenharia Ltda

Rua Holdercim 451 Área 2 A  
Civit II CEP 29168-020  
Serra ES